

Chamada nº 40/2019

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 1 (uma) vaga de Médico Psiquiatra, com formação de cadastro de reserva para atuação no Centro de Atenção Psicossocial.

A Fiotec, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Médico Psiquiatra para atuar no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo com a Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de uma vaga para Médico Psiquiatra, com formação de cadastro de reserva para atuação no CAPS.

3. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado, com prazo de validade até novembro de 2020, podendo ocorrer prorrogação automática conforme o contrato de gestão.

4. Validade do Banco de Currículos:

12 meses, a partir da publicação do resultado final da chamada.

5. Carga horária semanal:

20 horas - Carga horária semanal a ser cumprida no CAPS II, podendo exercer suas atividades de segunda a sexta, conforme o regime de trabalho da unidade.

6. Local de Trabalho:

Avenida Dom Hélder Câmara, nº 1.184 - Fundos (ao lado da Casa do Trabalhador) - CEP.: 20973-011 - Benfica - Rio de Janeiro

7. Salário Base Mensal:

- R\$ 4.522,47 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)

7.1. Da remuneração:

O salário base poderá ser acrescido dos adicionais legais, a saber:

- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- Ticket Refeição ou Alimentação.

8. Requisitos para a Seleção:

8.1. Requisitos Eliminatórios:

- Graduação completa em Medicina;
- Residência em Psiquiatria;
- Registro ativo no respectivo conselho profissional válido no município do Rio de Janeiro;
- Disponibilidade em cumprir a carga horária inerente ao cargo pretendido.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização em Gestão de Saúde, Saúde Mental, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Planejamento em Saúde;
- Título de Mestrado na área de saúde ou afins (gestão, ciências sociais e humanas);
- Título de Doutorado na área de saúde ou afins (gestão, ciências sociais e humanas);

- Experiência profissional em atividade de assistência em Rede de Atenção Psicossocial (NSF, Unidade de Acolhimento);
- Experiência profissional em atividade de assistência em Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- Experiência profissional em outros níveis de atenção à saúde (ambulatorios, pronto-atendimento, hospital, etc);
- Experiência em atividade docente em Instituição de Nível Superior e/ou Médio e/ou Preceptoria e/ou Supervisão de Estágio ou Residência;
- Experiência com atividades em projetos de pesquisa.

9. Atividades a serem desenvolvidas no CAPS II, na lógica do trabalho em equipe e em rede (Fonte: Carteira de Serviços CAPS – SMS/RJ):

Acolhimento ao usuário de saúde mental, incluindo álcool e outras drogas, seguindo a estratégia da Política Nacional de Redução de Danos; acolhimento das situações de crise, realizando contato com outras unidades de saúde, caso necessário; atendimentos em grupo e/ou individuais por equipe multiprofissional; atendimento a familiares (em grupo ou individual); desenvolvimento de Projetos Terapêuticos Singulares; visitas domiciliares e institucionais, de acordo com o projeto terapêutico do usuário; realização de oficinas terapêuticas; ações de promoção à saúde; realização de ações intersetoriais (educação, justiça, assistência social, trabalho, habitação, cultura e lazer); realização de Assembleias de Usuários e Familiares e/ou apoio à forma de associação de usuários e familiares; realização e incentivo à participação de profissionais em fóruns de saúde mental, participação nos conselhos distritais, visando à integração e construção de articulação e parcerias intersetoriais; realização de atividades e eventos coletivos regulares (internas e externas); realização de projetos de geração de trabalho e renda, projetos artísticos e culturais; participação na supervisão clínico-institucional; articulação permanente com a rede setorial (Estratégia de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Ambulatório Emergência Psiquiátrica, Hospital Geral ou Psiquiátrico); ações de matriciamento; ações de desinstitucionalização (listadas abaixo):

– Acompanhamento das pessoas em situação de internações de longa permanência (visita ao hospital para contato com o usuário, entrevista com a família, caso ainda existente, construção de projeto terapêutico com a equipe do hospital a fim de construir a “porta de saída” ou “alta”);

– Gestão do cuidado em residências terapêuticas;

- Acompanhamento de usuários do programa de bolsas de desinstitucionalização;
- Acompanhamento de usuários em moradias assistidas;
- Acompanhamento de usuários em abrigos, albergues, clínicas de apoio da saúde.

10. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

10.1. 1º Etapa – Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br) e anexar o currículo seguindo o cronograma no **Quadro I**.

10.2. 2º Etapa – Avaliação Curricular:

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios.

A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 1. Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 20 pontos.

10.3. 3º Etapa – Entrevista Técnica:

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;

- Raciocínio Lógico.

A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 2. Será desclassificado do processo o candidato que obtiver a pontuação igual ou inferior a 40 pontos nesta etapa.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br).

11. Resultado Final:

A classificação será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, em ordem da maior para a menor pontuação.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

Tempo de experiência na área de atuação;

Maior idade;

Maior nota na experiência profissional.

O resultado final será divulgado no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br).

12. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer

dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;

- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. Disposições Finais:

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;
- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do CAPS;
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	22/11/2019 a 01/12/2019
Análise de currículo	02 e 03/12/2019
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	04/12/2019
Entrevista Técnica	06/12/2019
Resultado Final	10/12/2019

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO

ITEM	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1	Formação Acadêmica	Máximo 35
	Título de Especialização em Gestão de Saúde, Saúde Mental, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Planejamento em Saúde	10
	Título de Mestrado na área de saúde ou afins (gestão, ciências sociais e humanas)	10
	Título de Doutorado na área de saúde ou afins (gestão, ciências sociais e humanas)	15
2	Experiência Profissional	Máximo 65
	Experiência em atividade de assistência em Rede de Atenção Psicossocial (NSF, Unidade de Acolhimento, ESF, Consultório de Rua, dentre outros) – 1,5 pontos a cada seis meses completos.	18
	Experiência em atividade de assistência em Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (2,5 pontos a cada seis meses completos).	30
	Experiência em outros níveis de atenção à saúde (1 ponto a cada seis meses completos).	12
	Experiência em atividade docente em Instituição de Nível Superior e/ou Médio e/ou Preceptoria e/ou Supervisão de Estágio ou Residência (1 ponto por cada ano completo).	04
	Experiência com atividade em projetos de pesquisa (1 ponto por cada ano completo).	01
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 100
TOTAL	-	200